



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 051/2024/Gabinete do Prefeito

Andradas, 08 de fevereiro de 2024.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

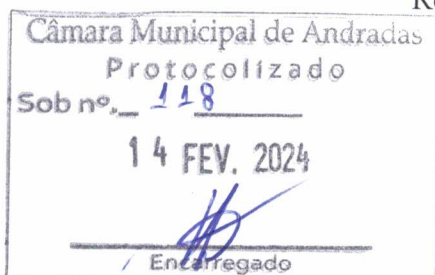
Encaminho para registro e arquivo da Secretaria dessa nobre Casa a Lei Ordinária sancionada, abaixo relacionada:

➤ **Lei Ordinária n.º 2.121, de 08 de fevereiro de 2024,**

que:

“Autoriza o Poder Executivo a repassar à Santa Casa de Misericórdia de Andradas - SACMA, recursos financeiros no valor de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) e dá outras providências.”

Respeitosamente,




Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG